PARECER Nº 046/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mensagem Modificativa ref. ao Ofício nº 146/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº EM 052/2022

1. Relatório

Trata-se de mensagem modificativa do Poder Executivo Municipal ao projeto de lei, de autoria do próprio Poder Executivo, que "altera a redação dos Anexos III-II e VI-II – Área da Saúde, da Lei Municipal nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, que 'dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis' no tocante à nomenclatura e às atribuições dos cargos que menciona".

Em resumo, o projeto propõe modificar as denominações e as atribuições dos cargos previstos nos Anexos III-II e VI-II – Área da Saúde, da Lei Municipal nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, que 'dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis'. Por seu turno, a mensagem modificativa altera a redação original do projeto de lei para adequar a proposta à necessidade do serviço público.

Em sua justificativa o proponente sustenta que a "a modificação ora proposta visa ajustar as incumbências dos cargos públicos que menciona, decorrente da análise mais aprofundada, realizada posteriormente à elaboração do referido Projeto de Lei. Dessa forma, o texto modificativo apresentado permite aperfeiçoar o atendimento na prestação de serviços relacionados a saúde, a bem de toda coletividade, por intermédio da ampliação da atuação dos servidores relacionados na referida proposição legislativa."

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada na proposição em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “b” e “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas na mensagem modificativa ao projeto apresentado demonstram satisfação ao interesse público e mostram-se suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** da Mensagem Modificativa ref. ao Ofício nº 146/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº EM 052/2022..

Divinópolis, 07 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA
CPF 07567842637 DATA 07/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Roger Viegas

Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

ASSINADO DIGITALMENTE
HILTON DE AGUIAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Hilton de Aguiar

Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Edsom Sousa

Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Mensagem Modificativa ao PLEM 052/2022